

INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS PARA PROMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA A 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA.

O Desembargador **JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento ao que estabelece o § 1º do Art.168 do Regimento Interno, torna público para conhecimento dos **magistrados e magistradas com mais de 02 (dois) anos na entrância inicial, que se encontra vaga a 1ª Vara Criminal da Comarca de Açailândia, de entrância intermediária**, em decorrência da inexistência de magistrados(as) inscritos(as) no edital de remoção de remoção para a referida unidade, em razão da remoção do magistrado Alistelman Mendes Dias Filho, para a 2ª Vara da Comarca de Santa Inês, e que poderá ser provida, através de **promoção, pelo critério de antiguidade**, devendo a inscrição ser realizada, no prazo de cinco dias, de acordo com o que estabelecem os artigos 168 *caput* 169 do Regimento Interno deste Tribunal. Poderão requerer promoção os(as) juízes(as) há mais de dois anos na entrância inicial e que estejam na primeira quinta parte da lista de antiguidade, dispensando-se esses requisitos se nenhum integrante da primeira quinta parte requerer a promoção e, assim, sucessivamente, de conformidade com o § 1º do artigo 171 do Regimento Interno. A inscrição deverá ser feita através de requerimento dirigido ao Presidente do Tribunal de Justiça, por meio do sistema Digidoc, cadastrada como "requisição" (assunto: promoção de magistrado), até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia do prazo do referido edital. PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 14 de junho de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2024 17:23 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

Informações de Publicação

109/2024	18/06/2024 às 15:16	19/06/2024
----------	---------------------	------------